澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 78/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據經第12/2008號法律修改及由第392/2008號行政長 官批示重新公佈全文,後經第11/2012號法律修改的第3/2004號 法律通過的《行政長官選舉法》第八十八條第一款及第二款的規 定,作出本批示。

一、行政長官選舉委員會委員選舉和行政長官選舉的總核算 委員會由下列人士組成:

助理檢察長 米萬英,並任主席;

檢察官 郭健雄;

行政公職局副局長 高炳坤;

統計暨普查局副局長 楊名就;

行政公職局處長 張錫聯。

- 二、本批示於公佈翌日生效。
- 二零一四年四月二十八日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n. os 1 e 2 do artigo 88.º da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo», aprovada pela Lei n.º 3/2004, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e posteriormente alterada pela Lei n.º 11/2012, o Chefe do Executivo manda:

- 1. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições dos Membros da Comissão Eleitoral e da eleição para o cargo do Chefe do Executivo é composta pelas seguintes individualida-
 - Dr. Mai Man Ieng, procurador-adjunto, que preside;
 - Dr. Kuok Kin Hong, delegado do Procurador;
- Dr. Kou Peng Kuan, subdirector dos Serviços da Administração e Função Pública;
- Dr. Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços de Estatística e Censos;
- Dr. Cheong Sek Lun, chefe de divisão dos Serviços da Administração e Função Pública.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Abril de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

行政長官 崔世安

第 79/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職 權,並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規 《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定,作出本 批示。

核准體育發展基金二零一四財政年度第一補充預算,金額為 \$21,801,772.72 (澳門幣貳仟壹佰捌拾萬壹仟柒佰柒拾貳元柒角 貳分),該預算為本批示的組成部份。

二零一四年四月二十九日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 21 801 772,72 (vinte e um milhões, oitocentas e uma mil, setecentas e setenta e duas patacas e setenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

行政長官 崔世安